



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2018.**

O Município de Jacareacanga-PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACAREACANGA** inscrita no CNPJ n.º **06.088.674/0001-76**, com sede à Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, n.º 08, Bairro Centro, CEP 68.195-000, Jacareacanga/PA, representada pela Excelentíssima Sr.ª. Elissandra Silva Alves, Secretária Municipal de Educação e Cultura, portador do RG: 3359069 PC/PA e CPF: 639.254.272-87, Ordenadora de Despesa, doravante denominado Contratante, e a empresa **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n.º **19.276.848/0001-76**, com sede na Travessa Santos Dumont, s/n, Bairro Bela Vista, Jacareacanga-PA, representada pela Sr.ª. Vânia Meire Dantas de Carvalho Luz, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 1.451.899 SSP/PI e do CPF: 788.824.353-34, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis: Gasolina, Óleo Diesel, lubrificantes, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

ITEM	DESCRIÇÃO	Preço Anterior	Preço Atual
1	Gasolina comum	4,70	5,25
2	Gasolina Aditivada	4,80	5,35
3	Óleo diesel comum (biodiesel)	3,70	4,45
4	Óleo diesel Série Especial S-10	3,80	4,55

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sexta do contrato original

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	<b>4041 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto</b>
PROJETO ATIVIDADE	<b>2047 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto</b>
ELEMENTO DE DESPESA	<b>33.90.30</b>
FONTE	<b>010000</b>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	<b>4041 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto</b>
PROJETO ATIVIDADE	<b>2054 – Manutenção do Transporte Escolar</b>
ELEMENTO DE DESPESA	<b>33.90.30</b>
FONTE	<b>010000</b>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	<b>4041 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto</b>
PROJETO ATIVIDADE	<b>2054 – Manutenção do Transporte Escolar</b>
ELEMENTO DE DESPESA	<b>33.90.30</b>
FONTE	<b>014000</b>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	<b>4041 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto</b>
PROJETO ATIVIDADE	<b>2056 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - QSE</b>
ELEMENTO DE DESPESA	<b>33.90.30</b>
FONTE	<b>013100</b>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo sua vigência até 31 de Dezembro de 2018.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga-PA, 22 de Maio de 2018.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACAREACANGA**  
CNPJ Nº. 06.088.674/0001-76  
Elissandra Silva Alves  
**CONTRATANTE.**

---

**PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**  
CNPJ nº. 19.276.848/0001-76  
**CONTRATADA.**